

A Mesa Executiva da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais e regimentais vem, respeitosamente, apresentar à consideração do Plenário desta Casa de Leis, o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 13/2006

Súmula: Autoriza o remanejamento de verbas conforme demonstrativo do Setor de Contabilidade desta Casa de Leis.

Art. 1º - Fica autorizado a Suplementação de Verbas no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

01	Legislativo Municipal	
001	Câmara Municipal	
01.031.00010-000	Manutenção das Atividades Legislativas	
3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 20.000,00

Art. 2º - A Suplementação pretendida no artigo anterior será coberta pela redução da seguinte dotação orçamentária:

01	Legislativo Municipal	
001	Câmara Municipal	
01.031.00010-000	Manutenção das Atividades Legislativas	
4.4.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis.....	R\$ 20.000,00

Alameda David Carneiro S/N - Caixa Postal 04 - CEP 83.750-000 - LAPA - PARANÁ

Fone 41 3622 2536 - Fax 41 3622 1331

SITE: camaralapa.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA

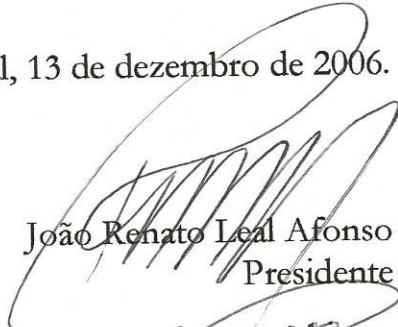
Protocolo nº: 01057 / 2006

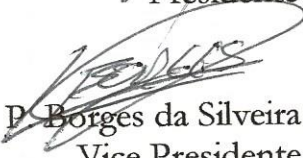
Data: 14/12/2006 - 16:34

Responsável: INE

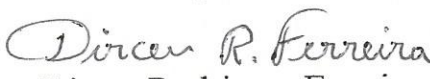
Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Poder Legislativo Municipal, 13 de dezembro de 2006.


João Renato Leal Afonso
Presidente


Leandro P. Borges da Silva
Vice Presidente


João Antonio de Jesus Martins
1º Secretário

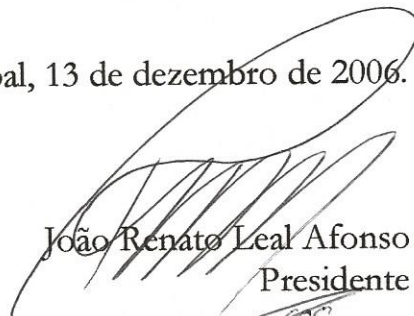

Dirceu Rodrigues Ferreira
2º Secretário

JUSTIFICATIVA

A presente Resolução apresentada pela Mesa Executiva visa o remanejamento de verbas para dotação Indenizações e Restituições Trabalhistas, pelo fato que o saldo dessa dotação orçamentária é insuficiente para o encerramento do exercício financeiro de 2006.

Outrossim, para suplementação pretendida serão utilizados valores da dotação, Aquisição de Imóveis.

Poder Legislativo Municipal, 13 de dezembro de 2006.



João Renato Leal Afonso
Presidente



Leandro P. Borges da Silveira
Vice Presidente

João Antonio de Jesus Martins
1º Secretário



Dirceu Rodrigues Ferreira
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 41, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006

Súmula: Autoriza o remanejamento de verbas conforme demonstrativo do Setor de Contabilidade desta Casa de Leis.

O Poder Legislativo Municipal da Lapa, Estado do Paraná, **APROVA:**

Art. 1º - Fica autorizado a Suplementação de Verbas no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

01	Legislativo Municipal	
001	Câmara Municipal	
01.031.00010-000	Manutenção das Atividades Legislativas	
3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 20.000,00

Art. 2º - A Suplementação pretendida no artigo anterior será coberta pela redução da seguinte dotação orçamentária:

01	Legislativo Municipal	
001	Câmara Municipal	
01.031.00010-000	Manutenção das Atividades Legislativas	
4.4.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis.....	R\$ 20.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, em 15 de dezembro de 2006.

JOÃO RENATO LEAL AFONSO
Presidente

JOÃO ANTONIO DE JESUS MARTINS
1º Secretário